

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências

O coordenador do programa "O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025" da unidade PROEX torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **0 (zero) vagas de bolsistas e 8 (oito) vagas de discente curricular de graduação (voluntário)**, distribuídas nas áreas de interesse do programa (ver item 1.f).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF em conformidade com as áreas de interesse (item 1.f);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) As áreas de interesse de atuação do programa e respectivas vagas para bolsistas e voluntário(a)s são:

Voluntários para a área de Biologia - 3 vagas

Voluntários para a área de Matemática - 2 vagas

Voluntários para a área de Química - 2 vagas

Voluntários para a área de Astronomia - 1 vagas

- f) Estar preferencialmente matriculado em um dos seguintes cursos, dependendo da área de interesse:

- Biologia: Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição.

- Matemática: Matemática, Ciências Exatas, Ciência da Computação, Engenharias, Física, Sistema de Informação.

- Química: Química, Ciências Exatas, Engenharias e Farmácia.

- Astronomia: Ciências Exatas, Engenharias, Geografia, Matemática.

Obs: em caso de não estar matriculado no curso indicado para a área, será avaliado pela coordenação do projeto.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Atuar como mediador(a) em todas as exposições e demais atividades oferecidas pelo Centro de Ciências, de acordo com a área dos projetos atuais do Centro de Ciências (independente da área de formação);
- b) Manter-se atualizado quanto ao conteúdo das oficinas e exposições, usando como base apostilas disponibilizadas pelo Centro de Ciências para capacitação, o conteúdo das disciplinas de seu curso, além de buscar em demais fontes confiáveis.
- c) Participar das reuniões ou formações convocadas pelo Centro de Ciências.
- d) Auxiliar na manutenção das oficinas e exposições do Centro de Ciências antes e depois de cada atividade, tais como limpeza e reposição dos materiais utilizados.

III. Da seleção

- A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;
- O programa também será realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos(as) estudantes;
- No caso de mediador(a) bolsista, o pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro-reitoria de Planejamento;
- Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na área respectiva assumirá a vaga.

IV. Da disponibilidade de horário

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão indicar, no formulário de inscrição, no mínimo três blocos de disponibilidade de horário dentre os períodos de atendimento às visitas do Centro de Ciências listados abaixo:

- Terça a sexta-feira, das 8h às 12h;
- Terça a sexta-feira, das 13h45 às 17h45;
- Terça e quinta-feira, das 18h30 às 21h15
- Sábado, das 13h30 às 17h15;
- Domingo, das 8h30 às 12h15.

V. Do Processo de Seleção

1. Análise do histórico escolar da graduação (disponível no SIGA, deve ser enviado no formulário de inscrição) (máximo de 40 pontos);
2. Análise de disponibilidade (preenchida no formulário) e grade horária atual do(a) candidato(a) (disponível no SIGA, deve ser enviada no formulário de inscrição) (máximo de 40 pontos);
3. Análise da resposta a questão no formulário: "Por que você gostaria de ser mediador(a) no Centro de Ciências? com indicação da área de atuação escolhida (máximo de 20 pontos).

Parágrafo único: Em caso de não preenchimento de vaga de determinada área de interesse do programa, esta poderá, a cargo da coordenação, ser deslocada para outra área de interesse.

VI. Da Inscrição

DATA: 19/05/2026 a 31/05/2026

HORÁRIO: até 23h59 de 31/05/2026

LOCAL: online, através deste formulário de inscrição: [Clique aqui para acessar o formulário de inscrição!](#)

VI. Da Seleção

DATA: 01/06/2026 à 03/06/2026

LOCAL: O processo seletivo ocorrerá de forma remota por meio da análise dos documentos descritos no item IV.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 03/06/2026

HORÁRIO: a partir de 18h

LOCAL: online, no site do Centro de Ciências: <https://www2.ufjf.br/centrodeciencias/projetos/editais/>

O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão contactados e começarão o trabalho presencial no dia 16 de junho de 2026.

Os Termos de Compromisso são preenchidos online através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Os alunos que ainda não têm acesso ao SEI devem fazer seu cadastro o quanto antes [nesse link aqui](#).

Juiz de Fora, 21 de MAIO de 2026.

Fernanda Irene Bombonato

COORDENADOR DO PROGRAMA DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Irene Bombonato, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2991401** e o código CRC **5AA0D3B1**.
